



# Câmara Municipal de Camapuã

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Rua Campo Grande, 353 - Fone: 286-1277 - Camapuã - Mato Grosso do Sul

RESOLUÇÃO Nº 024/91 DE 29 DE SETEMBRO DE 1.991

*"concede outorga de "Diploma de cidadão camapuanense"*

*O VER. AVERALDO OLIVEIRA FERNANDES, Presidente da Câmara Municipal de Camapuã-Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições regimentais; CONSIDERANDO indicação subscrita pelo Vereador Pocidonio Rodrigues Neto, aprovada em sessão ordinária de 23/09/91;*

## RESOLVE:

*Art. 1º - conceder ao Sr. AGENOR MENDES FONTOURA, a outorga de "Diploma de cidadão camapuanense" em reconhecimento aos relevantes serviços / prestados a comunidade camapuanense.*

*Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.*

REGISTRE-SE;

PUBLIQUE-SE;

CUMpra - SE...

*Do Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Camapuã-Estado de Mato Grosso do Sul, aos 29 de setembro de 1.991*

*Ver. Averaldo Oliveira Fernandes.*

PRESIDENTE.